Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, por seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº.1.171..

Que institui o "Dia do Doador de Sangue" no âmbito do Município de Itaguaí.

ART.1º - Fica instituído na data de 04 de setembro, O "Dia do Doador de Sangue" no âmbito do Município de Itaguaí.

ART.2º - O Poder Executivo promoverá nesse dia os eventos públicos adequados para a promoção do Dia do Doador de Sangue.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 22 de setembro de 1986.

OTONI ROCHA
Prefeito

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236